



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N° 83/2022

### Assunto: Solicita Informações

Requeremos ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que verifique algumas informações junto ao setor responsável, para que, posteriormente, sejam encaminhadas respostas claras e objetivas, aos questionamentos abaixo:

I – Qual é a Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução das obras de pavimentação básica do trecho principal da estrada rural municipal interdistrital da Harmonia?

II – Quem é o servidor responsável por fiscalizar se a referida obra está em acordo com os padrões de qualidade?

III – Existe previsão para conclusão da mencionada obra?

### JUSTIFICATIVA

Acontece que, a Lei Municipal nº 4.979/2020, sancionada no dia 09 de dezembro de 2020, autorizou a concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais, com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, consistindo na pavimentação básica do trecho principal da estrada rural municipal interdistrital da Harmonia.

Isto posto, restou verificado que a descrita estrada não tem apresentado boas condições, visto que a primeira e a segunda etapa estão em más condições, inclusive, com as nivelações em desacordo.

Por conseguinte, esse asfalto encontra-se esfarelando e sem canaletas, então, no período chuvoso, essa situação pode ocasionar a perda do asfalto.

Razão pela qual, faz-se imprescindível que as informações ora solicitadas sejam apresentadas, objetivando que possamos requerer ao setor competente às providências cabíveis ao melhor cumprimento da legislação, bem como à melhor execução da obra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 02/09/2022.

Jairne Daniel dos Santos  
PRESIDENTE

José Carlos de Moraes  
VEREADOR